



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO II DIODIB – N.0244/2020

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS,

QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2020

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Edilsom Zandona de Souza

Vice – Prefeito: Julio Cezar de Souza

Procurador Geral: Camila Soares Caxias Miguel

Chefe de Gabinete: Lourdes Mendes da Silva Pereira

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Zuila Canepa Matos

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Sec. Munic. de Educação: Me Marcos Savitraz

Sec. Munic. de Assistência Social: Elaine Barros Saraiva

Sec. Munic. de Obras: Claudio Pedro

Sec. Munic. de Turismo e Meio Ambiente: Jairso dos Reis Borges

Sec. Munic. de Agricultura: Vilson José Gonçalves de França

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Eber Reginaldo Vitorino

Sec. Munic. de Desenvolvimento Econômico e Social: Wilson José Avelino

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Eder de Aguiar Viana

Vereador Vice-Presidente: Lailson Carvalho de Oliveira

Prevdib:

Diretor Presidente: Reginaldo Centurion Gambarra

Diretor Financeiro: Adriano Gomes

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 67 3243-1014

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diariooficialdib@gmail.com

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag.2
ATOS DO PREVDIB.....	pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PORTARIAS****REPUCLICA-SE POR INCORREÇÃO.****PORTARIA MUNICIPAL N.º 042/2020 Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade a servidora municipal e dá outras providências...**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

Considerando Apresentação de Atestado Médico de licença maternidade acompanhado de Certidão de Nascimento nº 06220801552020100021152000760856 em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 011/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a contar de 26/02/2020, LICENÇA MATERNIDADE, à Servidora pública Municipal REGIANE KARINE NOGUEIRA MACHADO, portadora do CPF. nº 000.824.091-45, matrícula nº 1562-4, convocada por meio da Portaria Municipal nº 149/2019 para o exercício em Regime de Suplência para a função de Professor de Artes N-II, em caráter temporário lotada no Centro de Educação Infantil Profª. Sidinei Marques Rosa, junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS, para o ano letivo de 2019, alterando-se o término do período de convocação para data provável de 27/08/2020.

Art. 2º - Fica alterando o término do período de convocação anteriormente previsto para data de 18/07/2020 para 23/08/2020.

Art. 3º - A licença terá início em 26.02.2020 e término em 23.08.2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 26/02/2020.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 252 de 11/12/2019.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 04 de Março de 2020.
EDILSOM ZANDONA DE SOUZA
Prefeito municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 044/2020**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER PELO CARGO DE DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. JOSÉ PINTO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a solicitação oficializada por meio do Memorando/SEMED nº 073/2020 de 09/03/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a partir de 09/03/2020, a Portaria Municipal nº 008/2019 de 21/01/2019, que dispõe sobre a designação do servidor ANTONIO COELHO DOS SANTOS, portador do RG. Nº 403225 SSP/MS e do CPF. Nº 444.690.711- 53, matrículas nºs 140-1 e 140-2, para ocupar o cargo de DIRETOR ESCOLAR de unidade municipal de educação básica, ESCOLA MUNICIPAL PROF. JOSÉ PINTO DA SILVA, localizada no Assentamento Marcos Freire, área rural deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 09/03/2020.

Art. 3º- Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 10 de Março de 2020.
EDILSOM ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 045/2020**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER PELO CARGO DE DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. JOSÉ PINTO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;
CONSIDERANDO a solicitação oficializada por meio do Memorando/SEMED nº 73/2020 de 09/03/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 10/03/2020, o servidor WALDENOR MARIANO DOS SANTOS, portador do RG. Nº 001022564 SSP/MS e do CPF. Nº 832.048.141-49, ocupante dos cargos de provimento efetivo de Professor N-III , matrículas nºs 132-1 e 132-2, para exercer função gratificada de DIRETOR ESCOLAR no âmbito da unidade municipal de educação básica, ESCOLA MUNICIPAL PROF. JOSÉ PINTO DA SILVA, localizada no Assentamento Marcos Freire, área rural deste Município.

Art. 2º - Garantir ao servidor acima designado para o exercício da função de Diretor de unidade escolar, o pagamento de gratificação de 30% sobre a remuneração do cargo de Professor efetivo com 40hs, conforme artigo 89, inciso IV da Lei Municipal nº 541/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 10/03/2020.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 10 de Março de 2020.
EDILSOM ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PREVIDIB****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**